



BOLETIM DE SERVIÇO

09/09/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior	reitor@ifsc.edu.br
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar	diretoria.executiva@ifsc.edu.br
Chefia de Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado	gabinete.reitoria@ifsc.edu.br
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Juliana Moura da Silva	coord.executiva@ifsc.edu.br
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo	assessoria.tecnica@ifsc.edu.br
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista	assessoria.correicao@ifsc.edu.br
Ouvidoria Geral	Ádila Marcia Antunes da Silva da Rosa	ouvidoria@ifsc.edu.br
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre	assint@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin	protocolo.reitoria@ifsc.edu.br
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes	poloinovacao@ifsc.edu.br
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves	poloinovacao@ifsc.edu.br
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira	formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers	dgp@ifsc.edu.br
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin	cdp.secretaria@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas	dsp@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos	dap@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha	controle.funcional@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer	pagamento.pessoal@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Angela Regina Kirchner	saude@ifsc.edu.br
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin	auditoria@ifsc.edu.br
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita	roberto.jelita@agu.gov.br
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior	proad@ifsc.edu.br
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza	assessoria.proad@ifsc.edu.br
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas	dir.adm@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr	engenharia.rei@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Engenharia	Fábio Donath	coenge.rei@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro	compras@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn	almoxarifado.reitoria@ifsc.edu.br

Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker	contratos@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Contratos	Carolina Maria Coelho	coord.contratos@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre	licitacoes@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Registro de Preços	Sílvia Maria Salomão de Freitas	srp@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin	dof@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert	psiebert@ifsc.edu.br
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva	proen@ifsc.edu.br
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares	cepe.secretaria@ifsc.edu.br
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca	dir.ensino@ifsc.edu.br
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho	procuradoria.educacional@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho	coord.graduacao@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira	coord.tecnosefics@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino	proeja.reitoria@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá	
Diretoria de Assuntos Estudantis	Giselli Dandolini Bonassa	dae@ifsc.edu.br
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz	cai@ifsc.edu.br
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona	
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia	coordenacao.bibliotecas@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues	
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Evandro Belmiro da Silva	deia@ifsc.edu.br
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello	deia@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Ingresso	Sandra Lopes Guimarães	ingresso@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel	ingresso@ifsc.edu.br
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello	direcao.cerfead@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça	depead.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Tais Leite Ramos	materiais.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Sabrina Bleicher	articulacaoead.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva	coord.uab.cerfead@ifsc.edu.br

Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani	dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti	ra.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert	postedpro.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain	posdocenciaep.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Silvana Ferreira Pinheiro e Silva	posgestaoept.cerfead@ifsc.edu.br
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira	proex@ifsc.edu.br
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho	assessoria.proex@ifsc.edu.br
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão	direx@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques	extensao@ifsc.edu.br
Diretoria de Comunicação	Conceição Aparecida Garcia	dir.com@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Geisa Golin Albano	marketing@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Eventos	Fernando José Fernandes Gonçalves	eventos@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef	eventos@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Jornalismo	Nadia Garlet	jornalismo@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli	programacaovisual@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira	tv@ifsc.edu.br
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva	Prodin@ifsc.edu.br
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva	assessoria.prodin@ifsc.edu.br
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco	dgc@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes	cproc@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes	planejamento@ifsc.edu.br
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires	benoni@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho	dsi@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo	cgti@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior	cir@ifsc.edu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira	proppi@ifsc.edu.br
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro	assessoria.proppi@ifsc.edu.br
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry	pesquisa@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito	pos@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira	pesquisa@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Publicações	Mirtes Lia Pereira Barbosa	publicacoes@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra	inovacao@ifsc.edu.br

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó



JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste

CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2649, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 96/2021 - DG-SLO;

Considerando email da Coordenadoria de Gestão Pessoas do campus São Miguel do Oeste, que solicita o cancelamento de férias do servidor DANIEL AMARO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n° 3135653, lotado no Câmpus São Lourenço do Oeste;

Considerando que as férias do servidor referente ao ano de exercício 2021 que estavam programadas para o período de 28/07/2021 a 17/08/2021 (21 dias);

Considerando a necessidade de ajuste conforme orientações da DGP;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor DANIEL AMARO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n° 3135653, lotado no Câmpus São Lourenço do Oeste, agendadas para o período de 28/07/2021 a 17/08/2021 (21 dias), devendo ser reagendadas para o período de 01/11/2021 a 20/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2650, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 142/2021 - DIREN-FLN,
Considerando o período de férias agendado de 08/09/2021 a 17/09/2021, do servidor LUIZ FELIPE RACHADEL,
Considerando o interesse da administração por estar envolvido na transição de gestão da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 13/09/2021, as férias do servidor LUIZ FELIPE RACHADEL, matrícula SIAPE n° 1750343, lotado no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante a partir de 27/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2651, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 67/2021 - DG-XXE;
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Xanxerê para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Infraestrutura e Manutenção do Câmpus Xanxerê - FG2.

a) Titular: MATEUS PAMPLONA;

b) Período de férias no SIAPE: de 13/09/2021 a 24/09/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: FABRÍCIO MACALI / Técnico de Laboratório - área mecânica;

d) Período da Substituição: de 13/09/2021 a 24/09/2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2652, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Licença Capacitação do servidor James Hilton Becker;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREZA JULIANA THIESEN, Matrícula SIAPE nº 1789682 para substituir o respectivo titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Chefe do Departamento de Contratos / Reitoria - CD4

a) Titular: JAMES HILTON BECKER;

b) Período de Licença Capacitação: de 13/09/2021 a 11/10/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: ANDREZA JULIANA THIESEN / Assistente em Administração

d) Período da Substituição: de 13/09/2021 a 11/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2653, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Ministério da Economia n° 232, de 2 de junho de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal;
Considerando a Portaria do Reitor IFSC n° 1745, de 22 de junho de 2021 e suas alterações, que institui a Comissão Central de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), que definirá as diretrizes para a regularização patrimonial, implementação e consolidação do sistema no âmbito do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de implantação do SIADS na Reitoria:

- I - ANANDA MILA KOHN, SIAPE: 3008072 - Gestora de Patrimônio Reitoria;
- II - LEANDRO DAMIÃO VIANA, SIAPE: 1006918 - Gestor de Almoxarifado Reitoria;
- III - VANILDO SANTOS, SIAPE: 1208181 - Técnico de Tecnologia da Informação Reitoria;
- IV - SUELI FARIAS KIELING, SIAPE: 2733697 - Contadora Reitoria

Art. 2º Os servidores designados deverão seguir os procedimentos, prazos e cronograma a serem estipulados em normativos pela Comissão Central durante a implantação e das Comissões Locais da Reitoria, os procedimentos das etapas e o cronograma para implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina.

Art. 3º Todos atos de implantação de cada Câmpus/Reitoria deverão ser registrados em processo no respectivo Câmpus/Reitoria de implantação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica da unidade do IFSC.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2654, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2021 - DIREX,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretoria de Extensão/ Reitoria – CD3

a) Titular: MILENA DE MESQUITA BRANDÃO

b) Período de férias no SIAPE: 27/09/2021 a 05/10/2021

c) Substituto/Cargo efetivo: CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA, Assistente em administração

d) Período da Substituição: 27/09/2021 a 05/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2655, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 4/2021 - CEGPEPTCERFEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP da Pós Graduação – Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, por abandono, sem acesso ao ambiente virtual de ensino-aprendizagem por 20 (vinte) dias letivos consecutivos sem justificativa, no Curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Centro de Referência em Formação e EaD, turma 2021.

NEAD CAÇADOR

20211300507 CRISTIANE ZAVARIZE FRANCISCO
20211300314 JESSICA DE ALMEIDA PEREIRA
20211300513 MARCOS JOSE TOMAZ
20211301034 MIRTA RAQUEL MELO DE SOUZA
20211300317 ROBERTA DE JESUS SANTANA

NEAD CRICIUMA

20211300387 CRISTINA FERNANDES TROMBIN

NEAD FLORIANOPOLIS

20211300698 GISELE APARECIDA DE ARAUJO DIAS
20211300531 KAROLINE FABIANA ARAUJO COSTA
20211300326 VICTOR BARBOSA RIBEIRO
20211300351 ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

NEAD ITAJAÍ

20211300336 BRUNA BRASIL BERNARDI
20211300338 DAIANI LARA DE ASSIS
20211300549 SUELEN NAIARA BATISTA DA SILVA
20211300339 TUCIDIDES ANTONIO GODINHO DE OLIVEIRA NETO

NEAD LAGES

20211300348 FERNANDA CRISTINA TORRES



20211300579 LORENA CRISTINA PEREIRA ROCHA

NEAD SÃO CARLOS

20211300356 LUIZ CARLOS DE LARA

20211300359 LEANDRO ANTONIO VEIGA RUIZ

NEAD SÃO LOURENÇO DO OESTE

20211300606 JAQUILINE DE MELO

20211300371 KACIANE BACH

20211300609 ODINEI MACIEL

20211300614 SAMUEL MOSCHEN

20211300365 TANIA MARA LIMA DOS SANTOS BOTTIN

NEAD TUBARAO

20211300398 ARIANE MONTEIRO NASCIMENTO

20211300723 KYTHYA KURODA PAZ

20211300637 SIMONE ROSA DE SOUZA

NEAD XANXERE

20211300660 EMANUELE CANALLE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2656, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n° 114/2021 - DAM-CAN;
Considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Canoinhas para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio / Câmpus Canoinhas - Código: FG2;

a) Titular: JOÃO LEMOS;

b) Período de férias no SIAPE: de 09/09/2021 a 17/09/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: JEANE APARECIDA SILVEIRA, Técnico Administrativo;

d) Período da Substituição: de 09/09/2021 a 17/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2657, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.018859/2021-88;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção funcional de professor à Classe Titular, sendo o primeiro Presidente:

I - MAURÍCIO MARTINS TAQUES, Siape n° 1046605, Lotação: Câmpus Joinville

- a) Professor Avaliador: NILTON RICETTI X. DE NAZARENO (IFG);
- b) Professor Avaliador: ADEMAR PARENTE ALENCAR (IFCE);
- c) Professor Avaliador: HENRIQUE SIMAS (UFSC);
- d) Professor Avaliador: ROGERIO VILAIN (IFSC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2658, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor N° 2379 de 19 de agosto de 2021, que exonera a servidora LETICIA CUNICO, SIAPE n° 2402121, do cargo de Diretora de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora LETICIA CUNICO, matrícula SIAPE: 2402121, da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas, da Reitoria, para a Coordenação do Curso Superior de Moda, do Câmpus Araranguá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2659, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.014230/2021-38;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

I - LUCAS SILVA YOSHIDA, Siape n° 1042720, Lotação: Campus Florianópolis

a) Professor Avaliador: RODOLFO ALBUQUERQUE BUARQUE DE ASSUNÇÃO (IFRN)

b) Professor Avaliador: JEFFERSON MORAIS GAUTERIO (IFRS)

c) Professor Avaliador: JAILSON DE JESUS (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2660, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.018773/2021-82;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

I - BRUNO GONÇALVES LOPES, Siape n° 2879385, Lotação: Campus Florianópolis

a) Professor Avaliador: MARCOS FERREIRA SANTOS SILVEIRA (IFBA)

b) Professora Avaliadora: JULIANA MORAES FRANZÃO (IFG)

c) Professora Avaliadora: MILENA CRISTINA FRANÇA (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2661, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores TAE abaixo relacionados, lotados na Reitoria/CERFEAD:

- I - Nome: FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM, SIAPE: 1884864; Data de Progressão 28/8/2021; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 4, para padrão de vencimento 5;
- II - Nome: JOSE ORLANDO MIRANDA BOTELHO, SIAPE: 1844990; Data de Progressão 10/8/2021; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 7, para padrão de vencimento 8;
- III - Nome: LILIANE VANILDE DE SOUZA, SIAPE: 2360751; Data de Progressão 15/8/2021; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 3, para padrão de vencimento 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2662, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 6/2021 - DGC;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1818, de 30 de junho de 2021, para excluir os servidores LAERTE KERBE, EGON SEWALD JUNIOR e PABLO TOBIAS MEDEIROS TRIBUG e incluir, a partir de 08/09/2021, os servidores JESUE GRACILIANO DA SILVA, LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO e RODRIGO DA SILVA.

Art. 2º Definir a composição da Comissão de Acompanhamento de Implantação de Normativa relacionada aos Atos Administrativos e Adequação ao Decreto 10139/19.

Art. 3º A composição da comissão será:

JESUE GRACILIANO DA SILVA - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - coordenador
VANESSA DE OLIVEIRA MORAES - Equipe Técnica DGC
LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO - Assessoria Técnica
RODRIGO DA SILVA - Assessoria da Pró-Reitoria
NEWTON FONSECA DE AMORIM - Representante das Assessorias de Direção-geral (Criciúma)
CAROLINA CORREA - Representante das Assessorias de Direção-geral (Garopaba)
DEBORAH MARTINS LUZ - Representante das Assessorias de Direção-geral
CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST - Representante das Assessorias de Direção-geral
ELISANDRA CARDOSO COLARES - Representante das Secretarias de Colegiados Sistêmicos
MARCO ANTONIO VEZZANI - Representante Consup
DANIEL FERNANDO CAROSSI e MICHELINE SARTORI - Representantes Colégio de Dirigentes

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2663, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa n° 03/2017, a Resolução n° 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação aos servidores:

I - ELDER CORREA LEOPOLDINO, SIAPE n° 2236580 , lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, fazendo jus ao recebimento a partir de 26/08//2021, pela conclusão do curso stricto sensu, Doutorado em Química, (UFSC). Processo n° 23292.024586/2021-77.

II - MARINA GEREMIA, SIAPE n° 1246406, lotada no Câmpus São Lourenço do Oeste, fazendo jus ao recebimento a partir de 11/08/2021, pela conclusão do curso stricto sensu, Doutorado em Matemática Pura e Aplicada/UFSC. Processo n° 23292.024169/2021-84.

III - JANAÍNA PATRÍCIA FREIRE BANNWART, SIAPE n° 2301550, lotada no Câmpus Itajaí, fazendo jus ao recebimento a partir de 24/08/2021, pela conclusão do curso stricto sensu, Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental/UNIVALI. Processo n° 23292.024058/2021-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2664, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - JONATHAN GILLIARD RICHTER, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2338975, lotado no Câmpus São Carlos, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 20/09/2016 a 18/09/2021, concedendo 30 dias no período de 04/10/2021 a 02/11/2021. Necessidade de desenvolvimento do PDP IFSC 2021: "Desenvolver as competências mapeadas para a área de Compras". Processo no. 23292.024138/2021-48.

II - CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Docente, Siape nº 1010281, lotada no Câmpus Garopaba, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 22/03/2013 a 20/03/2018, concedendo 30 dias no período de 11/10/2021 a 09/11/2021. Necessidade de desenvolvimento do PDP IFSC 2021: "Aprender e/ ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido da grande área Multidisciplinar". Processo no. 23292.024082/2021-08.

III - DIOGO AMARILDO DA CONCEICAO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 1825402, lotado no Câmpus Lages, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 28/10/2015 a 25/10/2020, concedendo 20 dias no período de 13/10/2021 a 01/11/2021. Necessidade de desenvolvimento do PDP IFSC 2021: "Desenvolver as competências mapeadas para a área de Compras". Processo no. 23292.023344/2021-49.

IV - VICTOR GONCALVES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2556065, lotado na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 13/11/2011 a 11/11/2016, concedendo 90 dias no período de 01/10/2021 a 29/12/2021. Necessidade de desenvolvimento do PDP IFSC 2021: "Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Ciências Exatas e da Terra - temática Ciência da Computação". Processo no. 23292.022081/2021-06.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2665, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal n° 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, Resolução n° 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução n° 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - TIAGO DANIEL DE JESUS COSTA, SIAPE n° 2362164, lotado no Câmpus São Carlos, com carga horária apresentada de 120 horas, devendo progredir para o nível CIV, a partir de 22/08/2021. Processo n° 23292.023780/2021-14.

II - BERNARDO BARBOSA GOMES, SIAPE n° 2289859, lotado na Reitoria, com carga horária apresentada de 190 horas e saldo de 10 horas, devendo progredir para o nível EIV, a partir de 20/08/2021. Processo n° 23292.023731/2021-76.

III - LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI, SIAPE n° 2362787, lotado no campus Canoinhas, com carga horária apresentada de 169 horas e saldo de 19 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 21/08/2021. Processo n° 23292.023630/2021-87.

IV - LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI, SIAPE n° 1194737, lotada no câmpus Canoinhas, com carga horária apresentada de 300 horas e saldo de 150 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 22/08/2021. Processo n° 23292.023599/2021-51.

V - LUCIANE CRISTINA STEIN, SIAPE n° 2357675, lotada no câmpus Garopaba, com carga horária apresentada de 130 horas e saldo de 10 horas, devendo progredir para o nível CIV, a partir de 19/08/2021. Processo n° 23292.023451/2021-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 09/09/2021
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2666, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação aos servidores:

I - JOÃO MANOEL SOARES, SIAPE nº 278247, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus, o requerente, a partir de 20/08/2021, ao percentual de 25%, pela conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos/FAEL. Processo nº 23292.023713/2021-77.

II - CLAUDI ARIANE GOMES DA FONSECA, SIAPE nº 2328598, lotada no campus Florianópolis, fazendo jus, a requerente, a partir de 19/08/2021, ao percentual de 52%, pela conclusão do Mestrado Profissional em Desastres Naturais (UFSC). Processo nº 23292.023627/2021-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2667, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora NATALIA MADALENA BOELTER, matrícula SIAPE n° 1360802, ocupante do cargo de Docente, lotada no Câmpus Lages, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 31/12/2020, data em que cumpriu os requisitos. Processo n° 23292.015734/2021-73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2668, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor PAULO BORGES VERANI, Siape n° 278035, aposentado, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC I, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo n° 23292.013578/2021-85.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2669, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Processo SIPAC N° 23292.018024/2020-35;

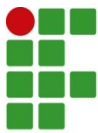
RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, de acordo com o art. 36, III, "b", da Lei nº 8.112/90, a servidora CRISTINE FERREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1320116, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Garopaba para o Câmpus Tubarão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2670, de 8 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno à jornada de trabalho regular de 40 horas semanais à servidora JULIANA VIEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 2145970, lotada na Coordenadoria de Licitações, PROAD, Reitoria, a partir de 01/08/2021, conforme Processo 23292.042430/2018-97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 141, de 8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 59/2021 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão de avaliação e acompanhamento do Edital nº 02/2021 de Apoio Financeiro para Capacitação dos servidores do câmpus Canoinhas.

1. CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST;
2. FRANCIS SAIBEL;
3. RENEU CESAR ZIGER.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades de 20 à 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 98, de 8 de setembro de
2021**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2021 - ASDIREPE-CTE;

Considerando a Instrução Normativa nº 16, de 29 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 92, de 25 de março de 2021, e anteriores, que designa os servidores para comporem a banca de Heteroidentificação do Câmpus Florianópolis-Continente, excluindo o servidor CLÁUDIO ADÃO DA ROSA e reincluindo a servidora ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - JARDEL ALZEMIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1561005;

II - MEIMILANY GELSLEICHTER, matrícula SIAPE nº 1653696;

III - PATRICIA DA SILVA – Presidente, matrícula SIAPE nº 1655617;

IV - TANES KFOURI, matrícula SIAPE nº 1147738

V – VILSON DE FRANÇA GÓES, matrícula SIAPE nº 2717967;

VI - ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS – Suplente, matrícula SIAPE nº 1663825.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades da comissão é de até 03 (três) horas semanais para cada integrante, estendendo-se até o final do processo de ingresso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 99, de 8 de setembro de
2021**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23292.024838/2021-63;

Considerando o interstício determinado pela Lei n.12.772 de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei n.11.091 de 12 de janeiro de 2005; e considerando a aprovação na última avaliação de desempenho institucional, que indica a progressão/promoção por mérito dos seguintes servidores ocupantes de cargos pertencentes à Carreira Técnico Administrativa em Educação (TAE), bem como dos docentes pertencentes ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão ou promoção profissional na carreira, mediante avaliação de desempenho, aos docentes pertencentes ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados:

I – ENI MARIA RANZAN; SIAPE 1811731; data da progressão: 08/09/2021; de D402 para D403;
II – RISOLETE MARIA HELLMANN; SIAPE 1811741; data da progressão: 09/09/2021; de D402 para D403.

Art. 2º Conceder progressão por mérito dos seguintes servidores ocupantes de cargos pertencentes à Carreira Técnico Administrativa em Educação abaixo relacionados:

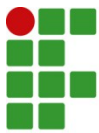
I - LETÍCIA APARECIDA MARTINS; SIAPE 1550643; data da progressão: 10/09/2021; de D410 para D411.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 125, de 8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 77/2021 - DAM-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo da comissão de avaliação do bem do Campus Itajaí, veículo Doblô placa MEH-7562:

I - ULISSES FILEMON LEITE CAETANO, matrícula SIAPE 2326489

Art. 2º Incluir membros na comissão de avaliação do bem do Campus Itajaí, veículo Doblô placa MEH-7562, passando a constituir a comissão os seguintes servidores:

I - EDUARDO CONCEIÇÃO

II - ELISARDO DO PRADO PORTO

III - SÉRGIO ROBERTO SANCHES

IV - YHUR BRULINGER PAVEI

Art. 3º A Comissão terá 45 dias, a partir da publicação desta portaria, para emitir o parecer de viabilidade ou inviabilidade de reparo do bem mencionado, com base em seu estado, tabelas referenciais e orçamentos de manutenção apresentados dentre e outros que a comissão formada julgue necessárias para seu desenvolvimento.

Art. 4º Revoga-se a Portaria da Direção Geral do Câmpus Itajaí nº 111 de 4 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 126, de 8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 80/2021 - COMAF-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a Equipe de Planejamento para a formalização da demanda e estudos preliminares da contratação. Ela será responsável pela fundamentação do "documento de formalização da demanda" e estudos referentes ao "mapa de riscos" para contratação de Serviços de Vigilância Patrimonial através de Sistema de Monitoramento Eletrônico para o Campus Itajaí e CERFEAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC - com exclusividade para ME/EPP (Processo 23292.020500/2021-42 - Pregão Tradicional PE N° 80/2021):

ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS, Matrícula SIAPE 1940629 - Assistente em Administração

BARBARA FRASSINI LOPES, Matrícula SIAPE 1639830 - Assistente em Administração

WAGNER CABRAL MEHL, Matrícula SIAPE 2227514 - Técnico de Laboratório (Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 127, de 8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 82/2021 - DAM-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para Fiscalização de contrato para o Processo 23292.020500/2021-42, Pregão Eletrônico 80/2021 - Serviço de Vigilância Patrimonial através de Sistema de Monitoramento Eletrônico para o Campus Itajaí:

Fiscal Técnico: DAVI SELL IAHN

Fiscal Técnico Substituto: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA

Fiscal Administrativa: ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS

Fiscal Administrativa Substituta: CRISTIELE APARECIDA PETRI

Gestor de Contrato: WAGNER CABRAL MEHL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 131, de 8 de setembro de 2021

Dispõe sobre a operacionalização do fluxo quanto a participação dos servidores do IFSC câmpus Jaraguá do Sul-Rau em ações de desenvolvimento.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a RESOLUÇÃO N° 001/2020/CDP, que Normatiza o financiamento e a participação de servidores do IFSC em ações de desenvolvimento,

Considerando a RESOLUÇÃO N° 05/2021/CDP, que atualiza a Resolução N° 001/2020/CDP,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o procedimento para a solicitação e autorização referente à participação dos servidores em ações de desenvolvimento de curta duração do câmpus Jaraguá do Sul – Rau.

Parágrafo único. Entende-se por ações de desenvolvimento todas as capacitações de curta duração, com ou sem pagamento de inscrição, previstas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP e definidas pela RESOLUÇÃO N° 001/2020/CDP e suas atualizações.

Art. 2º As solicitações deverão obedecer o fluxograma estabelecido e deverão ser formalizadas, via e-mail, pelo servidor requerente, por meio do preenchimento de requerimento e demais documentos obrigatórios para a instrução do processo.

Art. 3º A Coordenação de Gestão de Pessoas do câmpus é responsável por receber a solicitação do requerente, contendo em anexo os documentos obrigatórios, e fazer a instrução do processo via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, conforme estabelecido nos Art. 5º e 6º desta portaria.

Art. 4º A chefia imediata do requerente é responsável pelo parecer decisório, autorizando em despacho, via SIPAC, a realização da ação de desenvolvimento e a liberação da carga horária laboral solicitada.

Art. 5º As solicitações referentes às ações de desenvolvimento sem custo, que serão realizadas sem pagamento de inscrição, seguem o trâmite abaixo respeitando o prazo estabelecido:

I – Requerente: Deverá enviar os documentos obrigatórios, com antecedência mínima de 15 dias do início da ação de desenvolvimento, em arquivo único, no formato pdf, para o e-mail setorial da Coordenação de Gestão de Pessoas.



II – Coordenação de Gestão de Pessoas: Fará a instrução e o envio do processo, via SIPAC, à chefia imediata do requerente para inclusão do parecer decisório.

III – Chefia imediata: Deverá incluir o parecer favorável em despacho, via SIPAC, e encaminhar o processo para a Assessoria da Direção providenciar a emissão da portaria.

§1º Havendo necessidade de deslocamento para a realização da ação de desenvolvimento o cadastro da viagem, com ou sem custo de diárias e passagens, deverá ser feito pelo requerente através de senha pessoal no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, imediatamente após a autorização da chefia imediata.

§2º A estimativa dos gastos com passagem deverá ser feita pelo requerente no site da empresa aérea ou rodoviária, com base na classe econômica.

Art. 6º As ações de desenvolvimento com custo, que serão realizadas mediante pagamento de inscrição, deverão ser solicitadas via processo de Inexigibilidade de licitação, respeitando o prazo estabelecido e o trâmite que segue:

I – Requerente: Deverá enviar os documentos obrigatórios, com antecedência mínima de 45 dias do início da ação de desenvolvimento, em arquivo único, no formato pdf, para o e-mail setorial da Coordenação de Compras.

II – Coordenação de Compras: Fará a análise da documentação e o envio da solicitação à Coordenação de Gestão de Pessoas.

III – Coordenação de Gestão de Pessoas: Fará a instrução e o envio do processo, via SIPAC, à chefia imediata do requerente para inclusão do parecer decisório.

III – Chefia imediata: Deverá incluir o parecer favorável em despacho, via SIPAC, e encaminhará o processo à Direção Geral para autorização de pagamento da inscrição em eventos externos de capacitação.

IV – Direção Geral: Emitirá parecer, via despacho no processo, com antecedência mínima de 30 dias do início da ação de desenvolvimento, autorizando o pagamento da inscrição em eventos externos de capacitação e solicitará a emissão da portaria.

§1º Havendo necessidade de deslocamento para a realização da ação de desenvolvimento o cadastro da viagem, com ou sem custo de diárias e passagens, deverá ser feito pelo requerente através de senha pessoal no SCDP, após a aprovação do processo de Inexigibilidade.

§2º A estimativa dos gastos com passagem deverá ser feita pelo requerente no site da empresa aérea ou rodoviária, com base na classe econômica.

Art. 7º Em caso de negativa à realização da ação de desenvolvimento, deverá ser incluído parecer desfavorável em despacho, via SIPAC, e o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Gestão de Pessoas para o seu arquivamento.

Art. 8º A Assessoria da Direção Geral emitirá portaria após receber o parecer com a autorização da chefia imediata do requerente ou da Direção Geral do câmpus, conforme o processo.

§1º A Assessoria da Direção incluirá a portaria ao processo e o encaminhará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para os lançamentos funcionais no Sistema de Gestão de Pessoas do Governo



Federal - SIGEPE.

§2º A liberação de carga horária laboral do servidor para a participação em ação de desenvolvimento somente será autorizada após a publicação da portaria.

Art. 9º Ao término da ação de desenvolvimento, o servidor deverá:

I – Para as ações realizadas sem pagamento de inscrição: Encaminhar, no prazo de até 30 dias, o certificado de conclusão de realização da ação de desenvolvimento para o e-mail setorial da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

II – Para as ações realizadas por processos de Inexigibilidade: Encaminhar, no prazo de até 30 dias, o certificado de participação, relatório da Capacitação, Cópia da Nota Fiscal já atestada para o e-mail setorial da Coordenadoria de Compras e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, bem como encaminhar a NF-e original atestada ao Departamento Financeiro.

III – Para as ações de desenvolvimento realizadas por meio de disciplinas de pós-graduação: Encaminhar, no prazo de até 90 dias, o documento comprobatório de desempenho e frequência nas disciplinas para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e chefia imediata.

§1º A não apresentação da certificação de conclusão pelo servidor no prazo determinado, implicará na obrigação de restituir o valor pago através de GRU – Guia de Recolhimento da União, no prazo máximo de 10 (dez) dias, ficando impedido de solicitar novo pagamento de inscrição para outra capacitação;

§2º A prestação de contas da viagem no SCDP, com ou sem custo de diárias e passagens, deverá ser feita pelo requerente em até 05 dias do término da ação de desenvolvimento.

Art. 10 O Fluxograma é parte complementar a esta Portaria Normativa, indicando a documentação obrigatória e os modelos de requerimentos necessários para a solicitação das ações de desenvolvimento no câmpus Jaraguá do Sul -Rau, a saber, requerimentos do solicitante, parecer da chefia e informações para solicitação de portaria.

Parágrafo único. As Instruções Normativas referentes às ações de desenvolvimento e ao SCDP, os modelos dos documentos obrigatórios e o fluxograma ficarão disponíveis na intranet do câmpus, página do Departamento Administrativo – DAM: <http://intranet.gw.ifsc.edu.br/dam>

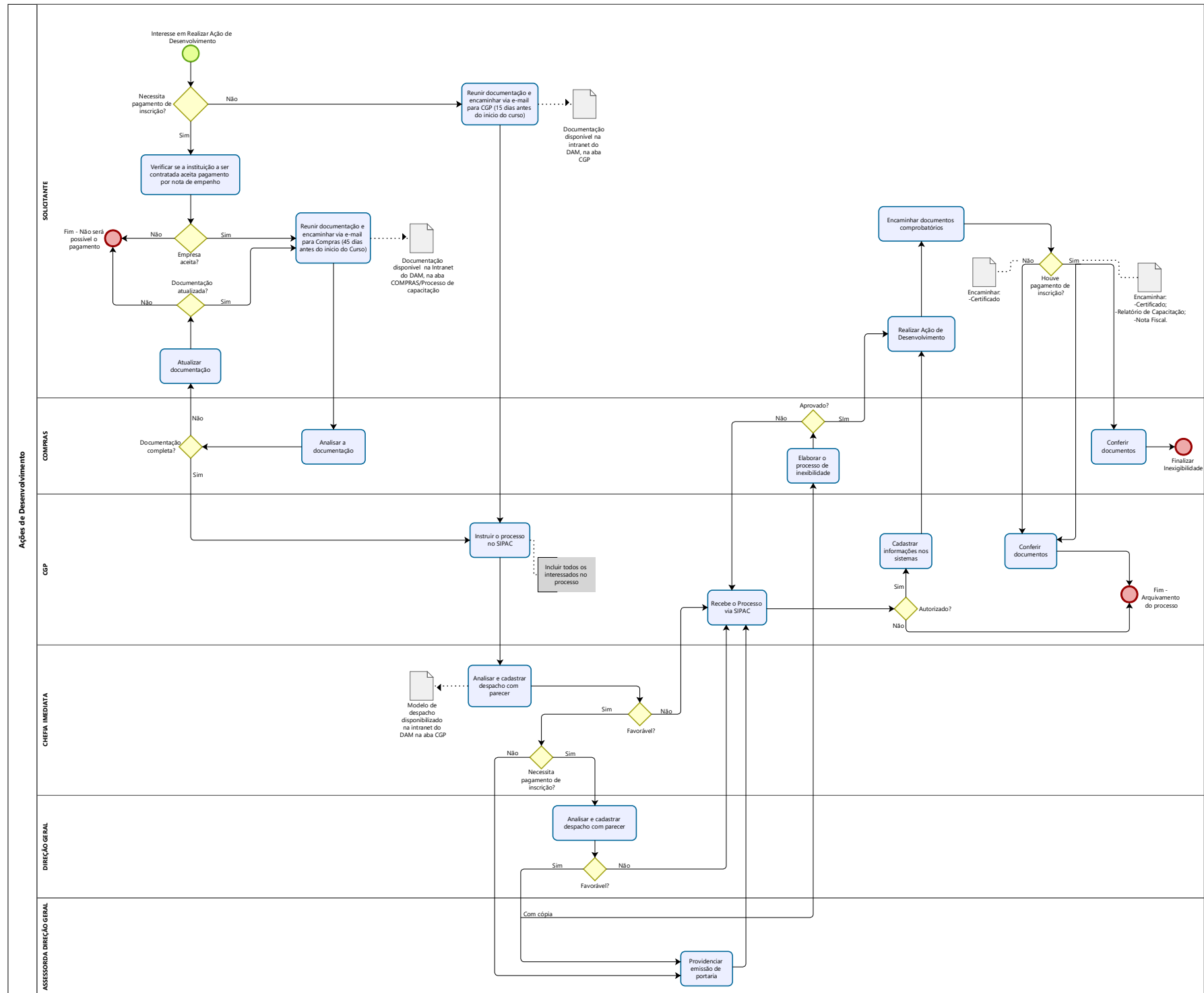
Art. 11 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas em conjunto com a Direção Geral do câmpus IFSC Jaraguá do Sul - Rau.

Art. 12 Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente





PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 204, de 9 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.025372/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional, mediante avaliação de desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I. NOME: REGINALDA MACIEL, SIAPE 2528020; Data de Promoção: 06/09/2019; Nível Atual: D304; Próximo Nível: D401; Próxima Promoção: 06/09/2021.

II. NOME: EMERSON LUIS DE OLIVEIRA, SIAPE 177794; Data de Promoção: 16/09/2019; Nível Atual: D304; Próximo Nível: D401; Próxima Promoção: 16/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 169, de 8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 125/2021 - DAM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 73 de 29 de março de 2021, publicada no boletim de serviços nº 60/2021, que designou servidores para comporem a Equipe de fiscais e Gestor, de Serviços de Telefonia Fixa para o Câmpus Lages, incluindo o servidor ANDRE MACEDO - Fiscal Suplente, SIAPE: 1586809.

Art. 2º A Equipe de fiscais e Gestor, de Serviços de Telefonia Fixa para o Câmpus Lages passa a ter a seguinte composição:

- I - ANDERSON FONSECA DE ALMEIDA - Fiscal Suplente; SIAPE: 1826037;
- II - ANDRE MACEDO - Fiscal Suplente, SIAPE: 1586809;
- III - GLAIDSON MENEGAZZO VERZELETTI – Fiscal Técnico; SIAPE: 1867782;
- IV - KATHILCE MARTINS AMORIM – Gestora do Contrato; SIAPE: 1825079;
- V - LUCIANA VELHO – Fiscal Administrativo; SIAPE: 1656497.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 170, de 8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 125/2021 - DAM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 116 de 10 de julho de 2020, publicada no boletim de serviços nº 134/2020, que designou servidores para comporem a Equipe de fiscais e Gestor, para o Contrato nº 116/2019, Processo PE 401/2019 de Serviços de Locação de Impressoras para o Câmpus Lages, incluindo o servidor ANDRE MACEDO - Fiscal Suplente, SIAPE: 1586809.

Art. 2º A Equipe de fiscais e Gestor, para o Contrato nº 116/2019, Processo PE 401/2019 de Serviços de Locação de Impressoras para o Câmpus Lages passa a ter a seguinte composição:

- I - ANDERSON FONSECA DE ALMEIDA - Fiscal Suplente; SIAPE: 1826037;
- II - ANDRE MACEDO - Fiscal Suplente, SIAPE: 1586809;
- III - GLAIDSON MENEGAZZO VERZELETTI – Fiscal Técnico; SIAPE: 1867782;
- IV - KATHILCE MARTINS AMORIM – Gestora do Contrato; SIAPE: 1825079;
- V - LUCIANA VELHO – Fiscal Administrativo; SIAPE: 1656497.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 171, de 8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2021 - CCTEME-LGS;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando a Instrução Normativa Nº 28, de 25 de março de 2020, publicada no DOU em 26/03/2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU em 03/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para o servidor relacionado referente ao período de Agosto de 2021:

1120018 – JEFERSON FRAYTAG – Laboratório de Eletrotécnica – 10% Periculosidade - 40 horas DE - Dias e cargas horárias trabalhadas em exposição: 03/08/2021 (8h25min), 09/08/2021 (3h50min), 10/08/2021 (1h50min), 12/08/2021 (40min), 16/08/2021 (3h55min), 17/08/2021 (3h30min), 19/08/2021 (3h15min) e 24/08/2021 (5h25min).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 172, de 8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2021 - CCTEME-LGS;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando a Instrução Normativa Nº 28, de 25 de março de 2020, publicada no DOU em 26/03/2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU em 03/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para a servidora relacionada referente ao período de Agosto de 2021:

1360802 – NATALIA MADALENA BOELTER – Laboratório de Ajustagem – 20% Insalubridade - 40 horas DE - Dias e cargas horárias trabalhadas em exposição: 10/08/2021 (5h18min), 11/08/2021 (4h15min) e 20/08/2021 (4h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 98, de 8 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 115/2021 - DG-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula do discente do curso Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, abaixo relacionado. Em conformidade com o inciso I, do Art. 153 e inciso I do Art. 88 do Regulamento Didático-pedagógico, devido ao pedido do mesmo.

Discente - Matrícula

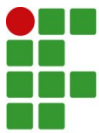
I- PEDRO LUCAS PROVENSI DARIVA, Matrícula 201910005935.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 105, de 8 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Chamada Pública N° 29/2021 e a Dispensa de Licitação N° 47/2021 - para Fornecimento de cestas básicas para atender ao Programa de Segurança Alimentar do Estudante – PSAE do IFSC no Câmpus Urupema;

Considerando o memorando eletrônico N° 70/2021 - DAM-URP;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato de fornecimento de cestas básicas para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do IFSC no Câmpus Urupema:

I - Fiscal administrativa: PAOLA ANDREZA ÁVILA SOARES, matrícula N° SIAPE: 2423815;

II - Fiscal técnico: ELITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula N° SIAPE: 2360369;

III - Fiscal suplente: GIOVANI FURINI, matrícula N° SIAPE: 2279771;

IV - Gestora do contrato: EVELISE ZERGER, matrícula N° SIAPE: 1866748.

Art. 2° Revogar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 2 de 4 de Janeiro de 2019.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 106, de 8 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Chamada Pública N° 29/2021 e a Dispensa de Licitação N° 47/2021 - para Fornecimento de cestas básicas para atender ao Programa de Segurança Alimentar do Estudante – PSAE do IFSC no Câmpus Urupema;

Considerando o memorando eletrônico N° 70/2021 – DAM-URP;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação e de processo da Chamada Pública N° 29/2021 e da Dispensa de Licitação N° 47/2021, referentes à aquisição de alimentos destinados ao atendimento do Programa de Segurança Alimentar do Estudante – PSAE do IFSC no Câmpus Urupema:

I- LEONAM MACEDO DA TORRE (Pregoeiro), matrícula SIAPE N° 1864216;

II - DIEGO DA SILVA, matrícula SIAPE N° 3219209;

III - IURI PEDRO CORREA PINHEIRO, matrícula SIAPE N° 3219209.

Art. 2° Autorizar o Pregoeiro a elaborar os editais de Licitação e a atuar como Equipe de Apoio.

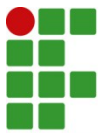
Art. 3° Revogar a Portaria da Diretoria-Geral do Câmpus Urupema N° 96 de 12 de Julho de 2018.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade de 1 ano.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 107, de 8 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 45/2021 - DG-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão responsável pela formulação e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, prevista pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 77 de 5 de junho de 2020 para excluir da equipe, a partir de 14/07/2021, o servidor LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI e incluir os servidores: CAROLINA PRETTO PANCERI, DIEGO DA SILVA; PAOLA ANDREZA ÁVILA SOARES; GILIANI VELOSO SARTORI; IURI PEDRO CORREA PINHEIRO e LEONAM MACEDO DA TORRE.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

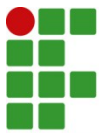
- I - CAROLINA PRETTO PANCERI (Responsável);
- II - AMANDA DOS SANTOS SANTIAGO;
- III - CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA;
- IV - DIEGO DA SILVA;
- V - ÉLITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE;
- VI - EVERTON DE SOUZA;
- VII - FÁBIO RODRIGUES SPIAZZI;
- VIII - GILIANI VELOSO SARTORI;
- IX - GIOVANI FURINI;
- X - IURI PEDRO CORREA PINHEIRO;
- XI - LEONAM MACEDO DA TORRE;
- XII - PAOLA ANDREZA ÁVILA SOARES.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 77 de 5 de junho de 2020 e anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 99, de 9 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 52/2021 - DEPE-XXE;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê nº 98, de 3 de setembro de 2021;
Considerando a deliberação realizada em reunião do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Multiletramentos na Educação do Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora JOICE KONRAD, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1000061, para o Encargo das Atividades relacionadas ao planejamento, organização e acompanhamento da Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Multiletramentos na Educação do Câmpus Xanxerê, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, poderão ser destinadas 10 (dez) horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANDRÉ TOSO

MARCELO ANDRÉ TOSO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 100, de 9 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.025245/2021-35;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao Servidor Estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, à servidora NAIDI CARMEN GABRIEL, matrícula SIAPE nº 3051228, lotada no Câmpus Xanxerê, para frequentar o curso de nível de Pós-Graduação *Strictu Sensu* - Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade La Salle, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021. Ficando a chefia imediata responsável pelo acompanhamento dos horários de compensação da jornada semanal de trabalho, conforme previsto no Art.4º, § 1º da Resolução nº 01/2015/CDP-IFSC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 23 de dezembro de 2021.

MARCELO ANDRÉ TOSO

MARCELO ANDRE TOSO
Autenticado Digitalmente